



**ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ**

DN 144/22/ICA 2007

2 fevereiro 2022

Notificação do Depositário

P

**ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007
CONCLUÍDO EM LONDRES, 28 DE SETEMBRO DE 2007**

UGANDA: RETIRADA FORMAL DO AIC DE 2007

O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC), na qualidade de Principal Funcionário Administrativo do Depositário do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007, deseja informar aos Membros e outras partes interessadas que Uganda notificou à Organização em 10 de setembro de 2021 sua intenção de não aderir à prorrogação do Acordo Internacional do Café de 2007. Nos termos do parágrafo 3 do Artigo 48 do AIC de 2007, a retirada de Uganda tornou-se efetiva em 2 de fevereiro de 2022, a data da prorrogação do AIC.

Atenção: Serviços de Tratados dos Ministérios de Relações Exteriores

Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB
Reino Unido
Tel.: +44 (0) 20 7612 0600
Fax: +44 (0) 20 7612 0630
Website: www.ico.org
E-mail: info@ico.org